

**Item 008**

Valor Unitário: R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 Valor Total: R\$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)  
 Valor Total da Empresa: R\$29.449,56 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

**ITENS 010 E 013:** RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
 End. Rua Barão do Rio Branco, nº. 322, bairro Jardim Bela Vista, cidade Piraquara/PR

CNPJ. 24.222.243/0001-32 CEP. 83.301-080;

Tel. (41) 3589-1463/98724-2411 E-mail. precisadps@gmail.com

**Item 010**

Valor Unitário: R\$254,46 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);

Valor Total: R\$28.499,52 (vinte oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**Item 013**

Valor Unitário: R\$414,07 (quatrocentos e quatorze reais e sete centavos);  
 Valor Total: R\$11.593,96 (onze mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

Valor Total da Empresa: R\$40.093,48 (quarenta mil noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

**ITEM 014:** VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA

End. Rua Jader Dias, Quadra 212, nº. 04, bairro Cidade Nova, cidade Ananindeua/PA

CNPJ. 21.543.743/0001-88 CEP. 67.140-700;

Tel. (91) 98839-0790 E-mail. vandimar@vanguardapecasepneus.com

Valor Unitário: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Valor Total da Empresa: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Belém, 26 de março de 2020

Del. REINALDO MARQUES JÚNIOR

Republicado por ter saído com Incorreções no DOE nº 34.159 de 27/03/2020.

**Protocolo: 549421**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 556/2020- DGPC/OD/DRF DE 28 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020360537, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 30/05/2020;

1 . IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5332788

2 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT:54189353

3 . IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT:8400631

4 . IPC - DANIEL MENDONCA GOMES - MAT:700649

5 . EPC - RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT:57230050

6 . DPC - LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR - MAT:5914137

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 4.272,84 (Quatro mil duzentos e oitenta e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 557/2020- DGPC/OD/DRF DE 28 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020357328, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 29/05/2020;

1 . EPC - ALVARO ROBERTO DE ARAGAO SOUZA - MAT:3169995

2 . IPC - SANDRO DIAS DA COSTA - MAT:5877970

3 . DPC - JARSON JOEL SANTOS DA SILVA - MAT:57193684

4 . IPC - EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT:5234328

5 . DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT:5856825

6 . IPC - KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO - MAT:54183819

7 . DPC - ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE - MAT:5940439

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.323,32 (Três mil trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº558/2020- DGPC/OD/DRF DE 28 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/359155, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ,

a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 29/05 a 01/06/2020;

1 . IPC - MIQUEIAS DE FREITAS LEO - MAT:54189387

2 . IPC - DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT:5940021

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 830,83 (oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), para atender um total de R\$ 1.661,66 (um mil seiscentos e sessenta e ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 559/2020- DGPC/OD/DRF DE 28 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/328965, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/05/2020.;

1 . IPC - IGOR TAVARES PAMPLONA - MAT:5940197

2 . IPC - PEDRO HENRIQUE VALENTINO COUTO - MAT:5940084

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas]

**PORTARIA Nº 560/2020- DGPC/OD/DRF DE 28 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/328786, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/05 a .03/06/2020.;

1 . IPC - WILSON EUDIRACY DO LAGO - MAT:5436800

2 . IPC - VINICIUS GOMES VITALIANO - MAT:5940122

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 549309**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 176/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/05/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias, da audiência, em tese, do encaminhamento da nacional Gizele Ferreira Pereira, autuada no IPL/FLG nº 00005/2020.100183-6-SU Sacramento/PC/PA, em 14/05/2020 para perícia criminal de lesão corporal pelo CPC Renato Chaves, conf. recomendação nº 62 do CNJ e Portaria Conjunta nº 1/2020-GP/VP/CJRM/CJCI e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 177/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/05/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, G.H.A.C., mat. 5894812, o qual teria promovido ação social, para distribuição de medicamentos em desacordo com legislação, o que em tese, caracteriza transgressão disciplinar, fato ocorrido no município de Parauapebas, consoante Of. nº 146/2020-CRSP e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/ CGPC de 27/05/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.